



LEI Nº 839/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre alteração da denominação de Ruas dos Bairros: Cajus, Cajus II, Vila Xavier e Cohab Boa Esperança da Sede do Município de Juscimeira e dá outras providências”

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os nomes das ruas localizadas nos Bairros: Cajus, Cajus II, Vila Xavier e Cohab Boa Esperança na Sede do Município de Juscimeira, sendo que as vias passarão a ter as seguintes denominações:

BAIRRO: CAJUS

Avenida: “N”	trocar para:	JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS;
Avenida: “G”	trocar para:	LUIZ MULATO;
Rua: “M”	trocar para:	MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Dezinho Açougueiro);
Rua: “O”	trocar para:	RONALDO FIDÉLIS PEREIRA;
Rua: “P”	trocar para:	OSVALDO GOMES PEREIRA;
Rua: “E”	trocar para:	ELIEZER SCHEMBEK;
Rua: “R”	trocar para:	FLORIZA ROSA DA SILVA (Dona Preta);
Rua: “S”	trocar para:	LUIZA SOARES DE LIMA
Rua: “Q”	trocar para:	MANOEL DOURADO SOBRINHO (Manel da Água);
Rua: “T”	trocar para:	LÍVIO SOARES (Seu Soares);
Rua: “U”	trocar para:	FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA;
Rua “H”	trocar para:	NÍVEA PEREIRA DE SALES (Nívea Enfermeira)
Rua “SD 01” “Lateral ao Cemitério Municipal	trocar para:	JEOVAH MARCIO SIQUEIRA;
Rua “C”	trocar para:	ANTÔNIO GONÇALVES DE ARAÚJO;



BAIRRO: CAJUS II

Rua: "01"	trocar para:	FRANCELINO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Rua: "02"	trocar para:	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (Cebolão);
Rua: "03"	trocar para:	ALZIRA ALVES DA CRUZ
Rua: "04"	trocar para:	ANTÔNIO COELHO
Rua: "05"	trocar para:	RICARDO RODRIGUES VIEIRA;
Rua: "06"	trocar para:	MAILDO JOSÉ DA COSTA (Seu Ildo)
Rua: "07"	trocar para:	JOSÉ ANATÓRIO DA SILVA (Zé Natório)
Rua: "08"	trocar para:	OTÁCIO FRANCISCO DE AS SUNÇÃO
Rua: "09"	trocar para:	JOAQUIM ERNESTO FERRAZ DE OLIVEIRA (Seu Ernesto Ferraz)
Rua: "10"	trocar para:	GERSONITA PEREIRA DE SOUZA (Dona Titinha)

BAIRRO: VILA XAVIER

Rua: "I"	trocar para:	JOSÉ SODRÉ MASCARENHAS (Baianão)
Rua: "J"	trocar para:	JOSÉ PEREIRA BATISTA (Juca dos Padres)

Rua: "SD 05" - Prox. ao loteamento da Igreja Católica, tendo como acesso Rua Manaus	Trocar para:	OTÁVIO ANTÔNIO DE SOUZA
---	--------------	--------------------------------

BAIRRO: Cohab Boa Esperança

Rua: "K"	trocar para:	EGÍDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Rua "V"	Trocar para:	MANOEL BRILHANTE DOS SANTOS
Rua "W"	trocar para:	PAULO CAPELETTE ROMANO (Paulinho da Empaer)
Rua "Z"	trocar para:	SILVINO GONÇALVES DA SILVA (Vino)
Rua "Y"	trocar para:	JOSÉ ROQUE DE SOUZA
Rua: "SD 07" – Lateral direito do Country Clube	Trocar para	LIMEIRA

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, através do seu órgão competente, providenciar a identificação das Ruas, com as suas novas denominações, mediante a colocação de placas identificativas no prazo de 90 (noventa) dias.



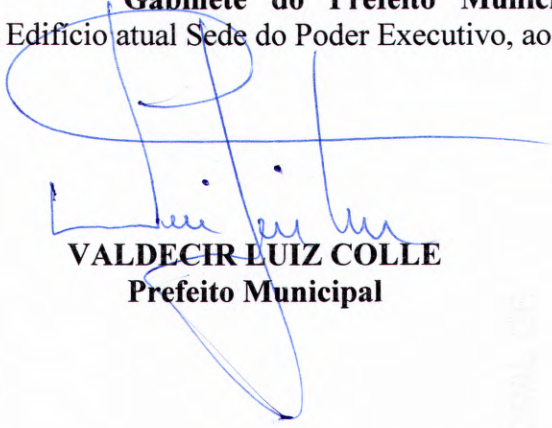
GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, Edifício atual Sede do Poder Executivo, aos 15 de Abril de 2011.



VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal